

## **ANEXO nº 04 - Imunização**

Brigina Kemp<sup>4</sup>  
Maria do Carmo Ferreira<sup>5</sup>

O programa de imunização em Campinas segue as diretrizes e normatizações do Programa Nacional e Estadual de Imunização.

Atualmente o programa abrange todas as faixas etárias, crianças, adolescentes, adultos, mulheres em idade fértil e idosos. Tem como objetivo a ampla extensão da cobertura vacinal, para alcançar adequado grau de proteção imunitária da população contra as doenças transmissíveis por ele abrangidas. Para isto deve-se atingir 95% de cobertura vacinal para cada vacina do programa de Imunização. Coberturas vacinais abaixo do preconizado podem ocasionar acúmulo de suscetíveis e conseqüentemente casos da doença, surtos ou epidemias. As metas de cobertura vacinal são pactuadas entre o gestor municipal, estadual e federal, e atualmente estão vinculadas a repasse financeiro ao município.

Para alcançar a meta de cobertura e conseqüentemente manter sob controle as doenças imunopreveníveis é importante que a população tenha fácil acesso às atividades do Programa de Imunização, especialmente à sala de vacina para garantia do calendário de rotina.

Alguns processos de trabalho podem melhorar a cobertura vacinal, como:

- Busca ativa de faltosos;
- Busca ativa e monitoramento da cobertura por meio da declaração de nascidos vivos;
- Avaliar a carteira de vacina da criança nos diversos comparecimentos ao Serviço de Saúde;
- Avaliar a carteira de vacina da criança nas atividades de visitas domiciliares
- Monitorar as taxas de cobertura vacinal

O Programa de Imunização consta das seguintes atividades:

- Vacinação de rotina
- Campanhas e/ou intensificação
- Controle de surtos e epidemias
- Vacinação de imunobiológicos especiais.

---

<sup>4</sup> Enfermeira Sanitarista, Doutora em Saúde Coletiva - Coord. Vigilância Epidemiológica - COVISA - SMS Campinas

<sup>5</sup> Enfermeira Sanitarista, Mestre em Saúde Coletiva - Téc.Coordenadoria Vigilância Saúde - COVISA- SMS Campinas

Para dar a qualidade necessária ao imunobiológico, o controle da rede de frio em todos os níveis é fundamental, sendo monitorado pelo sistema de comunicação de alteração de temperatura.

#### Eventos adversos após as vacinações

É esperado a ocorrência de eventos adversos após a vacinação pois nenhuma das vacinas é totalmente isenta de riscos. A incidência destes eventos varia de acordo com as características do produto utilizado e da pessoa que o recebe.

Alguns eventos adversos são observados com frequência relativamente alta e raramente ocorrem reações graves com aparecimento de seqüelas ou óbito.

Havendo associação temporal entre a aplicação da vacina e a ocorrência de determinado evento adverso, considera-se possível a existência de vínculo causal entre os dois fatos.

É, portanto, indispensável criteriosa avaliação clínica e laboratorial desses casos, para estabelecimento rigoroso do diagnóstico etiológico, com a finalidade afastar ou confirmar se o evento adverso foi ocasionado pela vacina ou não.

Estes casos devem ser imediatamente notificados à vigilância epidemiológica mediante preenchimento de ficha específica.

Para maiores detalhes, pode-se consultar o Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos Pós-Vacinação, publicado pelo Ministério da Saúde.

#### **Vacinação de rotina:**

O calendário vacinal adotado corresponde ao proposto pelo Programa Estadual de Imunização, do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da Secretaria de Estado da Saúde. Este calendário pode sofrer alterações que dependem da situação epidemiológica de cada doença ou da inclusão de novos imunobiológicos.

#### **Calendário Oficial de Vacinação para o Estado de São Paulo**

<b>BCG:</b> Vacina contra a Tuberculose
<b>dT:</b> Vacina dupla, tipo adulto, contra a Difteria e o Tétano.
<b>DPT:</b> Vacina contra a difteria, a Coqueluche e o Tétano.
<b>SCR:</b> Vacina contra o sarampo, Caxumba e Rubéola

<b>Idade</b>	<b>Vacinas</b>
Ao nascer	BCG, HEPATITE B
2 meses	POLIOMIELITE, HEPATITE B <sup>(1)</sup> , TETRAVALENTE (DTP+Hib), ROTAVÍRUS <sup>(2)</sup>
4 meses	POLIOMIELITE, TETRAVALENTE (DTP+Hib), ROTAVÍRUS <sup>(3)</sup>
6 meses	POLIOMIELITE, HEPATITE B <sup>(4)</sup> , TETRAVALENTE (DTP+Hib)
9 meses	FEBRE AMARELA <sup>(5)</sup>
12 meses	SARAMPO-CAXUMBA-RUBÉOLA (SCR)
15 meses	DPT, POLIOMIELITE
5 ou 6 anos	DPT, POLIOMIELITE, SCR
15 anos	dT <sup>(6)</sup>

<sup>(1)</sup> O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda dose da vacina contra a hepatite B é de 30 (trinta) dias.

<sup>(2)</sup> A primeira dose deve ser aplicada aos 2 meses de idade. Idade mínima de 1 mês e 15 dias (seis semanas) e a idade máxima 3 meses e 7 dias (14 semanas).

<sup>(3)</sup> A segunda dose deve ser aplicada aos 4 meses de idade. Idade mínima de 3 meses e 7 dias e a idade máxima de 5 meses e 15 dias (24 semanas)

<sup>(4)</sup> O intervalo entre a segunda e terceira dose é de dois meses, desde que o intervalo de tempo decorrido da primeira dose seja, no mínimo, de quatro meses e a criança já tenha completado 6 meses de idade.

<sup>(5)</sup> Nas regiões onde houver indicação, de acordo com a situação epidemiológica. Reforço a cada dez anos.

<sup>(6)</sup> Reforço a cada dez anos por toda a vida. Em caso de gravidez e na profilaxia do tétano após alguns tipos de ferimentos, deve-se reduzir este intervalo para cinco anos.

Atualizado em: 10/03/08

### **Atividades de Campanha e/ou intensificação**

São estratégias que visam o controle de doenças de maneira intensiva ou a extensão da cobertura vacinal para complementação das atividades de rotina. Na campanha e na intensificação, as orientações para execução de vacinação são adequadas à estratégia em questão.

### **Surtos ou epidemias**

Na vigência de surto ou epidemia podem ser desencadeadas medidas de vacinação da população alvo. A indicação e as determinações técnicas destas medidas seguem o que for determinado pelos órgãos de vigilância epidemiológica de forma conjunta pelo Município, Estado e Ministério.

### **Imunobiológicos Especiais**

São imunobiológicos de moderna tecnologia e alto custo, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, em centros especializados (CRIE - Centro de Imunobiológicos Especiais). As indicações desses imunobiológicos estão disponíveis no “Manual dos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais - Ministério da Saúde”.

Em Campinas, O CRIE está instalado no Hospital das Clínicas da UNICAMP. Quando a criança necessitar de um imunobiológico especial, a indicação sempre deve estar de acordo com o normatizado, sendo encaminhado ao CRIE com uma carta de indicação. As doses complementares do esquema poderão ser feitas na unidade da área de abrangência.

As orientações sobre especificidades de cada vacina, as contra – indicações, as associação de vacinas e eventos adversos, indicação dos imunobiológicos especiais e rede de frio, podem ser consultadas nos diversos manuais impressos e em versão eletrônica, do CVE (Centro de Vigilância Epidemiológica) e do Ministério da Saúde.

**(\*) Endereços das versões eletrônicas:**

**CVE - [www.cve.saude.gov.br](http://www.cve.saude.gov.br)**

**Secretaria de Vigilância a Saúde - MS - [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)**

**Secretaria Municipal de Saúde de Campinas - [www.campinas.sp.gov.br/saude](http://www.campinas.sp.gov.br/saude) - Área de Vigilância à Saúde - Informes e Boletins.**